

## **ACTA N.º 030/2004**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL** **CELEBRADA EM CATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO**

#### **UM - INTRODUÇÃO**

Aos catorze dias do mês de Dezembro de dois mil e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Mota, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

#### **DOIS - CORPO DA ACTA**

##### **ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

###### **Gabinete da Presidência**

---

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Eventual Celebração de Protocolo com a EDP.
3. Actualização do Valor de Renda – Cálculo de Renda Apoiada.

4. I Festival de Xadrez de Torres Novas – Pedido de Apoio da Federação Portuguesa de Xadrez.
5. Aumento do Valor Mensal dos Subsídios Institucionais para 2005.

---

**DAF – Departamento Administrativo e Financeiro**

---

6. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
7. Ratificação das 47ª, 48ª e 49ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
8. Ratificação das 36ª, 37ª e 38ª Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
9. Ratificação das 32ª, 33ª e 34ª Alterações ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
10. Comissões Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios – Acordo de Colaboração com a APIF (Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais).
11. Proposta de Estatutos de Associação de Direito Privado para a Gestão e Programação de Teatros, Cine-Teatros e outros Espaços de Apresentação Pública de Espectáculos.
12. Proposta de Contrato de Factoring – TVE - Montagens Eléctricas do Vale do Tejo, Lda.
13. Regularização de Facturas.
14. Permuta de Terrenos – Torres Terra – Sociedade Construtora e Imobiliária, Lda.

---

**DAU – Departamento de Administração Urbanística**

---

15. COSMOFIL – Soc. Inv. Imob., Lda. – Loteamento – Marruas.
16. António Joaquim Silva Realinho – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 147/80 – Meia Via.
17. EIAL – Emp. Imob. Almonda, Lda. – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 13/93 – Quinta Entre Águas/Torres Novas.
18. António José Simão – Enquadramento no Art. 10º do RPDM – Meia Via.
19. Abílio Jesus Mateus Fernandes – Construção de Muro de Vedação – Lamarosa.
20. Francisco Ferreira de Sousa – Recuperação de Fachadas – Lapas.
21. Carlos Manuel Oliveira Antunes – Reclamação Particular – Lapas.
22. Manuel Ferreira Gonçalves – Reclamação Particular/Fossa – Torres Novas.
23. Maria da Anunciação Alves Gomes – Reclamação – Carvalho Aroeira.
24. Polícia de Segurança Pública – Reclamação/Obras Clandestinas – Torres Novas.
25. Maria Teresa da Luz Canais – Reclamação/Instalação de Ar Condicionado e Colocação de Toldos – Torres Novas.

26. Centro Solidariedade Social Padre José F. Rodrigues – Colocação de Manga Publicitária – Torres Novas.
27. Rotunda Sul – Estudo Prévio – Torres Novas.
28. Terremasa – Pedido de Informação Prévia/Viabilidade.

---

**DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

---

29. Aquisição de Abrigos de Passageiros para Transportes Urbanos Torrejanos (TUT).
30. Piscinas Municipais – Trabalhos a Mais.

**Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:**

**PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO**

Na reunião camarária celebrada no dia trinta de Novembro findo, a Câmara havia deferido um pedido do Vereador Sr. Octávio Félix de Oliveira, de suspensão do seu mandato, por um período de quatro meses.

Tendo em vista o preceituado no n.º 1 do art.º 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, foi chamado a substituí-lo João Henrique Ferreira da Silva, posicionado imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista.

Nesta reunião, foi presente uma carta daquele cidadão a declarar-se impedido durante a ausência do Vereador Sr. Octávio Félix de Oliveira.

***Deliberação Nº 813 (14 / 12 /2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aceitar o impedimento alegado pelo referido cidadão.

O Sr. Presidente irá proceder às diligências previstas no n.º 4 do art.º 76º da Lei N.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, tendo em vista a substituição do Vereador Sr. Octávio Oliveira.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

## **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA**

### ***Deliberação N° 814 ( 14 / 12 /2004):***

Foi submetida a apreciação e após introdução de algumas correcções, foi aprovada por unanimidade (seis votos), a acta da reunião ordinária celebrada em trinta de Novembro findo.-----

## **CONTRATO PROMESSA DE PERMUTA / EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, S.A.**

Foi presente uma proposta de Contrato Promessa de Permuta, a celebrar com a EDP Distribuição – Energia, S.A., para a cedência do Edifício do Caldeirão ao Município de Torres Novas, onde será instalado o Museu de Ciência Viva, em contrapartida à cedência por parte da autarquia de um terreno apto à construção de uma Sub-Estação de Distribuição de Energia Eléctrica, conforme documento anexo (Anexo 1).

### ***Deliberação N° 815 ( 14 / 12 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de contrato supra referido.-----

## **ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DE RENDA (CÁLCULO DE RENDA APOIADA)**

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 122/04, a dar conta da actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) da inquilina da fracção sita na Rua Padre Amílcar Fialho, Bloco 1 – 3º B - Torres Novas, devida pela alteração dos rendimentos do agregado familiar, de acordo com o artigo 5.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 34,58.

***Deliberação N° 816 ( 14 / 12 /2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a actualização da referida renda, de acordo com o procedimento proposto na informação dos Serviços.-----

**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ/ I FESTIVAL DE XADREZ  
DE TORRES NOVAS – PEDIDO DE APOIO**

Foi presente um ofício da Federação Portuguesa de Xadrez, a solicitar a concessão de apoio logístico e financeiro desta Câmara para a organização do I Festival de Xadrez de Torres Novas, que decorrerá entre os dias 10 e 16 de Janeiro/ 2005 e incluirá a realização do “I Torneio Internacional de Mestres Município de Torres Novas” e do “I Open Internacional Cidade de Torres Novas”.

***Deliberação N° 817 ( 14 / 12 /2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de 2.500 euros á Federação Portuguesa de Xadrez, para o fim em vista.-----

**SUBSÍDIOS INSTITUCIONAIS PARA 2005 - AUMENTO DO VALOR MENSAL**

O Sr. Vice-Presidente fez presente uma proposta de aumento dos subsídios mensais a atribuir às colectividades de cultura e recreio do concelho, a partir de Janeiro 2005, de acordo com o documento anexo (Anexo 2).

***Deliberação N° 818 ( 14/12/2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta apresentada.-----

#### **47ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de trinta de Novembro findo, que aprovou a 47ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e quarenta e um mil quinhentos e vinte e oito euros e setenta e nove cêntimos.

##### ***Deliberação N.º 819 ( 14 / 12 /2004):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

#### **48ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de três de Dezembro corrente, que aprovou a 48ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e oito mil e trezentos euros.

##### ***Deliberação N.º 820 ( 14 / 12 /2004):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

#### **49ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de nove de Dezembro corrente, que aprovou a 49ª alteração ao Orçamento do

Município para o corrente ano financeiro, no valor de mil cento e cinquenta e cinco euros.

***Deliberação N° 821 ( 14 / 12 /2004):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**36ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de trinta de Novembro findo, que aprovou a 36ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de treze mil vinte e oito euros e setenta e nove cêntimos.

***Deliberação N° 822 ( 14 / 12 /2004):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**37ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de três de Dezembro corrente, que aprovou a 37ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quinhentos euros.

***Deliberação N° 823 ( 14 / 12 /2004):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**38ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de nove de Dezembro corrente, que aprovou a 38ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quatro mil trezentos e setenta euros.

***Deliberação N° 824 ( 14 / 12 /2004):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**32ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES  
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de trinta de Novembro findo, que aprovou a 32ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e cinco mil e seiscentos euros.

***Deliberação N° 825 ( 14 / 12 /2004):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e duas

abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**33ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES**  
**MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de três de Dezembro corrente, que aprovou a 33ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dez mil e cem euros.

***Deliberação N° 826 ( 14 / 12 /2004):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**34ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES**  
**MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de nove de Dezembro corrente, que aprovou a 34ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de catorze mil trezentos e vinte e cinco euros.

***Deliberação N° 827 ( 14 / 12 /2004):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

## **COMISSÕES MUNICIPAIS DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/J n.º 314/04, que se anexa (Anexo 3).

### ***Deliberação N.º 828 (14 / 12 /2004):***

O Sr. Presidente informou que no âmbito das disposições previstas na Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio, irá efectuar as diligências necessárias à constituição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.-----

## **ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO PARA A GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE TEATROS, CINE-TEATROS E OUTROS ESPAÇOS DE APRESENTAÇÃO PÚBLICA DE ESPECTÁCULOS - PROPOSTA DE ADESÃO E ESTATUTOS**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta para adesão do Município de Torres Novas a uma associação de direito privado a constituir com vista à gestão e programação de teatros, cine-teatros e outros espaços de apresentação pública de espectáculos, denominada “ARTEMREDE – Teatros Associados”, acompanhada dos respectivos Estatutos, conforme documento anexo (Anexo 4).

### ***Deliberação N.º 829 (14 / 12 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a adesão à associação supra referida e aprovar a proposta de estatutos apresentada.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos consignados na alínea m) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com a sua redacção actual.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**T.V.E. - MONTAGENS ELÉCTRICAS DO VALE DO**  
**TEJO, LDª- PROPOSTA DE CONTRATO DE FACTORING**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F./ D.F. n.º 141/04, que a seguir se transcreve:

“Por forma a reduzir a dívida existente foi pela empresa TVE-Montagens Eléctricas do Vale do Tejo Lda. proposto a contratação de uma operação de factoring no montante de 145.834,77€ nas mesmas condições das já praticadas na operação anterior (BANCO BPI. SA), e que se traduz no seguinte:

A Taxa a aplicar será, para cada mês, a que resultar da média das observações semanais da Euribor a 1 mês, adicionada de 1,25 ao ano, arredondada para o oitavo de ponto percentual imediatamente superior, a liquidar mensal e postecipadamente e na data que consta no plano de pagamentos, não podendo ser superior à taxa que for devida nos termos da lei para contratos de empreitadas de obras públicas. Constatou-se que a taxa de juro proposta é mais vantajosa que a taxa de juros legais devidos por mora de pagamentos. Para a presente operação, e na sequência da informação n.º 43/04 da Divisão Financeira submeteu-se à consideração superior um plano de pagamentos para a amortização de capital com início em Julho de 2005 até 30 de Novembro de 2006 (18 prestações mensais).”

***Deliberação N.º 830 ( 14 / 12 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota) e dois votos contra (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), concordar com a celebração do contrato de factoring proposto, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**REGULARIZAÇÃO DE FACTURAS**

Foi presente a informação do D.O.S.U./D.S.U. n.º 76-BR/04, que a seguir se transcreve:

“Por nos ter sido solicitado superiormente, e sobre a apresentação de factura no valor de 2411,93 € acrescido de IVA á taxa de 5%, pelo Empreiteiro Aquino e Rodrigues SA, correspondente a 10% da diferença do valor entre o total dos trabalhos adjudicados e dos trabalhos executados, na rescisão do contrato de Empreitada, cumpre-nos informar;

- (A) A Empreitada decorreu com o enquadramento legal do Dec. Lei 235/86 de 18 de Agosto.
- (B) No acto de adjudicação, 26.09.94, a Obra só foi adjudicada parcialmente, visto que os terrenos onde iria ser construída a Estação Elevatória não estavam disponíveis.
- (C) A parte consignada foi concluída em 31.07.95.
- (D) Visto que se manteve a indisponibilidade de terrenos , vem o Empreiteiro por ofício de 10.07.95 requerer nos termos do Artº 132 do Dec. Lei 235/86 a Rescisão do contrato.
- (E) Conforme Info 95031/BR de 21.07.95, foi proposta pelos serviços a rescisão do contrato nos termos Artº 132 alínea b), o que implica nos termos do Art.º 211 nº 1 e nº2 indemnização suportada pelo Dono de Obra.
- (F) A CMTN decidiu por deliberação de 14.11.95 não rescindir o contrato, por não concordar com a contagem de prazo para esse efeito enunciada no artº 132, alínea b) do Dec. Lei 235/86 de 18 de Agosto.
- G) O Auto de recepção Provisória Parcial teve lugar em 16.10.95 ( trabalhos consignados), tendo Deliberação da Câmara de 7.12.95. Foi elaborado Inquérito Administrativo.
- H) O Auto de recepção Definitivo Parcial teve lugar em 20.10.97.
- I) Foi proposta a Libertação de garantias relativa aos trabalhos realizados conforme INFO 3403-BR/2003.
- J) Do documento com a Ref. 1577-COD/04-419 do Empreiteiro Aquino e Rodrigues, SA ressalta o pedido de pagamento no valor de 2532,53 € devido pelo Dono de Obra (CMTN) pela indemnização pela rescisão do contrato da Empreitada de "Estação Elevatória e ETAR de Rexaldia ".

Assim, e feito o histórico da situação, propõe-se que;

"... A CMTN acorde com o Empreiteiro, Construções Aquino e Rodrigues, SA. a rescisão do contrato da Empreitada de Estação Elevatória de Rexaldia e ETAR de Rexaldia, Pena e Casal da Pena. Carvalhal do Pombo e Cabeço de Soudo /Estação Elevatória, nos termos do Artº 132. alínea b) do Dec. Lei 235/86 de 18 de Agosto e aceite pagar a indemnização devida nos termos do Artº 211. nºs 1 e 2 do mesmo Dec. Lei no valor de 10% da diferença entre o Total dos

trabalhos adjudicados (21.900.037\$00) e dos trabalhos executados (17.064.548\$00). ou seja: 483.548\$00 ou 2.411,93€ acrescido de IVA á Taxa legal de 5%."

***Deliberação N° 831 ( 14 / 12 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar os procedimentos propostos na informação dos Serviços supra.-----

**TORRESTERRA – SOCIEDADE**

**CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA, LDA - PERMUTA DE TERRENOS**

Foi presente a informação do D.A.F. n.º 29/04, que a seguir se transcreve:

“Por deliberação tomada na reunião de 06.04.2004, a CMTN aprovou a permuta de terrenos, sugerida no ponto 14.1 da informação DGU/134/04, de 05.04.2004. A 13.05.2004, o Serviço de Cadastro emitiu informação constante em anexo, sugerindo que a parcela a permutar por parte da CMTN, relativa a estrada desclassificada, não teria ainda incorporado o domínio público. Foi possível posteriormente comprovar a existência de auto de transferência já elaborado a 28.02.2004. Face ao exposto, e de forma a dar cumprimento à deliberação de 06.04.2004, torna-se necessário proceder à desafecção do domínio público da parcela identificada em planta anexa a esta informação ( a verde ), de forma a mesma vir a incorporar o domínio privado da autarquia. Situação que agora vimos sujeitar à consideração da Exma. Câmara.”

***Deliberação N° 832 ( 14 / 12 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), proceder à desafecção do domínio público da parcela identificada na planta anexa (Anexo 5), para posterior integração no domínio privado do Município, tendo em vista a permuta de terrenos anteriormente aprovada.-----

**OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO**

1 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1388/04, organizado a requerimento de **COSMOFIL – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda.**, relativo

a um prédio sito em Marruas – Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º. 662/04, que contém um parecer favorável ao solicitado, com condicionalismos.

***Deliberação N.º 833 ( 14 / 12 /2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a operação de loteamento, bem como a minuta do alvará, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.-----

**2** - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1536/04, organizado a requerimento de **António Joaquim Silva Realinho**, residente em Meia Via, a solicitar uma alteração ao Alvará de Loteamento n.º 147/80, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 545/04, que se anexa a esta acta (Anexo 6).

***Deliberação N.º 835 ( 14 / 12 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar o início do procedimento de discussão pública previsto no n.º 2 do art.º 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16/09, com a sua redacção actual, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.-----

**3** - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 208/04, organizado a requerimento de **EIAL – Empreendimentos Imobiliários do Almonda, Lda.**, a solicitar uma alteração ao Alvará de Loteamento n.º 13/93, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 552/04, que se anexa (Anexo 7).

***Deliberação N.º 836 ( 14 / 12 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a alienação da parcela referenciada na informação dos Serviços e proceder à desafecção da mesma do domínio público para posterior integração no domínio privado do Município.-----

## LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 713/03, organizado em nome de **António José Simão**, para legalização de alterações/ampliação de um anexo, sito na Rua Prof. Matos Branco - Meia Via, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 296/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do artº 10º do RPDMTN.

***Deliberação N.º 837 ( 14 / 12 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. ao presente processo.-----

2 - Em cumprimento de um despacho de 09.08.04., do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificado **Abílio Jesus Mateus Fernandes** para, no derradeiro prazo de 30 dias, proceder à demolição de um muro de vedação levado a efeito sem o devido licenciamento, em Portinho – Lamarosa.

Nesta reunião, o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo informou da ausência de resposta por parte do requerente às notificações efectuadas e da manutenção da situação de ilegalidade, tendo proposto a implementação do procedimento previsto no art.º106º do RJUE.

***Deliberação N.º 838 ( 14 / 12 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta apresentada e accionar o procedimento coercivo previsto nos artºs 106º e seguintes do DL n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 177/01.-----

## PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 25/04, organizado em nome de **Francisco**

**Ferreira de Sousa**, relativo á recuperação da fachada e cobertura do edificio sito na Rua Rosendo Matias de Sá, 33-A, em Lapas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 627/04, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

***Deliberação N.º 839 ( 14 / 12 /2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 5.248,20, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada ao requisito referido no ponto 6. da mesma informação.-----

### **PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO**

**1** - Foi presente o processo de reclamação/ vistoria organizado a requerimento de **Carlos Manuel Oliveira Antunes**, relativo à situação de insalubridade do prédio sito na Rua Frei Antonio Nogueira, n.º 38º, em Lapas, propriedade de Joaquim Alberto Gorjão Fandango, acompanhado de uma informação da Fiscalização do DAU que dá conta do não cumprimento, por parte do reclamado, da notificação feita pelo ofício n.º 519, de 05-02-04.

Do processo consta a informação do D.O. n.º 27FT/04, que contém um orçamento dos trabalhos a realizar para saneamento da situação, no valor de € 4.335,00 +IVA.

***Deliberação N.º 840 ( 14 / 12 /2004):***

Após análise e sob proposta do Vereador do Pelouro do Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), accionar o procedimento coercivo previsto no artº 89º e seguintes do RJUE, sendo as obras de consolidação e limpeza realizadas pelo valor orçamentado a expensas do reclamado, após posse administrativa nos termos do art.º 91º do supracitado preceito legal.-----

**2** – Na sequência de uma reclamação apresentada por **Manuel Ferreira Gonçalves** e em cumprimento de um despacho de 14.07.04, do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificado o reclamado, José Abílio, para no prazo de 30 dias, proceder

à ligação dos esgotos provenientes da sua habitação à rede pública de esgotos, de acordo com o descrito no ponto 3. do relatório de vistoria n.º 23/03, sob pena de procedimento legal.

Nesta reunião, o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo informou da ausência de resposta por parte do requerente às notificações efectuadas e da manutenção da situação de ilegalidade, tendo proposto a execução coerciva da ligação de esgotos à rede pública.

***Deliberação N.º 841 ( 14 / 12 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a implementação do procedimento coercivo proposto.-----

**3** - Em cumprimento de um despacho de 28.04.04., do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificada Maria da Anunciação Alves Gomes, para no derradeiro prazo de 30 dias, proceder à reposição da situação anterior à realização de obras não licenciadas na sua habitação sita em Carvalhal de Aroeira.

Nesta reunião, o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo informou da ausência de resposta por parte da requerente às notificações efectuadas e da manutenção da situação de ilegalidade, tendo proposto a implementação do procedimento previsto no art.º106º do RJUE.

***Deliberação N.º 842 ( 14 / 12 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta apresentada e accionar o procedimento coercivo previsto nos artºs 106º e seguintes do DL n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 177/01.-----

**4** - Em cumprimento de um despacho de 28.04.04., do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificada a firma Moura & Quaresma, Ldª, para no derradeiro prazo de 30 dias, proceder à reposição da situação anterior à realização de obras não licenciadas no edifício sito na Rua Comandante Ilharco, n.º 36, nesta cidade.

Nesta reunião, o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo informou da ausência de resposta por parte do requerente às notificações efectuadas e da manutenção da situação de ilegalidade, tendo proposto a implementação do procedimento previsto no art.º106º do RJUE.

***Deliberação N.º 843 ( 14 / 12 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta apresentada e accionar o procedimento coercivo previsto nos art.ºs 106º e seguintes do DL n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 177/01.-----

**5** - Na sequência de uma reclamação apresentada por **Maria Teresa da Luz Canais** e em cumprimento de um despacho de 28.04.04, do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificada Maria Odete da Silva Pereira, para no derradeiro prazo de 30 dias, proceder à alteração da localização de um aparelho de ar condicionado, no edifício São Rafael, sito na Rua Miguel Bombarda, nesta cidade.

Nesta reunião, o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo informou da ausência de resposta por parte da requerente às notificações efectuadas e da manutenção da situação de ilegalidade, tendo proposto a implementação de procedimento coercivo, tendo em vista a reposição da legalidade urbanística, retirando-se o aparelho de ar condicionado instalado no edifício supra referido.

***Deliberação N.º 844 ( 14 / 12 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a implementação do procedimento coercivo proposto.-----

**CENTRO SOLIDARIEDADE SOCIAL PADRE JOSÉ F. RODRIGUES**

**COLOCAÇÃO DE MANGA PUBLICITÁRIA – TORRES NOVAS**

Foi presente um requerimento do Centro de Solidariedade Social Padre José Filipe Rodrigues, com sede em Zibreira, a solicitar autorização e isenção de taxas para a

colocação de uma manga publicitária na Av. Dr. João Martins de Azevedo, nesta cidade, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 663/04, que contém parecer favorável ao solicitado, com condicionalismos.

***Deliberação N.º 845 (14 / 12 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**ROTUNDA SUL/ TORRES NOVAS - ESTUDO PRÉVIO**

Foi presente uma alteração ao estudo prévio para a Rotunda sul da cidade de Torres Novas, aprovado na reunião de trinta de Julho do corrente ano.

Após demorada análise, o Vereador do Pelouro do Urbanismo informou que o mesmo será remetido aos Serviços, para recolha de parecer.-----

**MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS/ EMPRESA “TERRENOS DE LA MATA, S.L.” - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO**

Foi presente uma proposta de protocolo a estabelecer entre o Município de Torres Novas e a empresa Terrenos de La Mata, S.L., com vista à implementação de um empreendimento urbanístico, em Boquilobo, freguesia de Brogueira, conforme documento anexo (Anexo 8).

***Deliberação N.º 846 (14 / 12 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes, Mário Mota e João Quaresma) e um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé), aprovar a proposta de protocolo apresentada e submeter a presente deliberação à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

**O Vereador Sr. João Quaresma** apresentou a seguinte declaração de voto:

“Como já havia afirmado anteriormente (à data de apresentação do pedido de viabilidade do empreendimento à CMTN), o projecto apresentado - instalação de um empreendimento turístico que ocupará uma área aproximada de 284 hectares, com uma proposta de concretização de um campo de golfe, um hotel, 6818 moradias e áreas destinadas a equipamento, serviços e comércio - apresenta pontos de relevante interesse no que concerne ao desenvolvimento económico e sócio cultural do concelho de Torres Novas. Falamos seguramente de uma nova comunidade urbana, de uma nova cidade dentro do concelho de Torres Novas.

A fim de justificar o meu voto favorável ao protocolo aqui em causa, convém trazer nesta declaração de voto à colação aquilo que já havia dito de positivo relativamente ao empreendimento turístico do Boquilobo:

*“...É precisamente neste ponto que encontramos aparentemente as únicas vantagens para o concelho de Torres Novas, concretamente, a importância que tal empreendimento terá no desenvolvimento económico e sócio – cultural do concelho de Torres Novas.*

*Tamanha construção imobiliária trará um crescimento excepcional de receitas ordinárias como será o caso do IMI e outras extraordinárias como será o IMTI e as demais taxas de urbanização e loteamento.*

*Ainda a nível económico o acréscimo de população terá necessariamente outros efeitos como o aumento da procura de bens, serviços e comércio, com um muito provável aumento dos sectores ligados à construção imobiliária.*

*A estrutura sócio cultural do concelho tenderá igualmente a modificar-se, uma vez que alegadamente o empreendimento se destina a uma população de faixa etária terciária, de países nórdicos com hábitos culturais distintos dos existentes em Portugal e no nosso concelho, decorrendo da interação das comunidades novos laços de desenvolvimento...”*

Neste sentido afirmei, aquando da discussão relativa á elaboração do plano de pormenor para a zona de impacto do empreendimento turístico, que este mereceria o meu voto favorável, reunidos que estivessem, cumulativamente quatro pressupostos que enunciei oportunamente.

Acontece que, num esforço comum que considero exemplar e que deveria constituir a linha de conduta do Executivo PS na Câmara Municipal de Torres Novas, foi-nos dada a possibilidade de, num curto espaço de tempo e em data anterior à votação do presente

protocolo, reunir embora não pontual e textualmente, os quatro pressupostos de que havia feito depender o meu voto favorável.

Neste sentido foi realizada uma reunião com os Presidentes de Junta das Freguesias de Riachos, Alcorochel e Boquilobo, onde se analisou e perspectivou o impacto da vinda ou não de um projecto desta envergadura, tendo aí recolhido opinião unânime dos efeitos positivos que deste poderiam advir.

Ainda no contexto dos pressupostos por mim enunciados, devo referir que pretendia ver o projecto divulgado na página da Internet da C.M.Torres Novas, afim de este se tornar público, possibilitando assim o alargamento do fórum de discussão acerca do mesmo, possibilitando-se a todos os Torrejanos a oportunidade de pronunciarem sobre o mesmo. Neste ponto devo referir que a apresentação pública do projecto excedeu as minhas expectativas, uma vez que de forma mais abrangente alargou o fórum de discussão do mesmo. Ninguém poderá agora afirmar que desconhecia o projecto, a sua dimensão e os seus possíveis efeitos.

Nessa mesma data foi-nos dada a possibilidade de reunir com os líderes partidários eleitos da Assembleia Municipal, para o efeito contactados pelos serviços da Câmara Municipal de Torres Novas.

Considero por isto que presentemente se encontram reunidos os pressupostos que permitem o desenvolvimento de todas as diligências inerentes à captação de tão importante investimento para o concelho de Torres Novas.

O protocolo apresentado traduz um conjunto de direitos e deveres de ambos os outorgantes que não chocam nem lesam os interesses do Município, antes pelo contrário, uma vez que, refira-se a título de exemplo, se prevê a construção de um Centro Educativo e de um Centro de Dia a expensas do promotor do empreendimento turístico.

Pelo que, voto favoravelmente o protocolo ora apresentado.”

**O Vereador Sr. Carlos Tomé** justificou o seu sentido de voto, conforme se transcreve:

“O presente protocolo consubstancia a vontade de a Câmara viabilizar o empreendimento urbanístico no Boquilobo sobre o qual já manifestei a minha oposição na reunião de 02.12.04 mediante declaração de voto que ficou a constar da respectiva acta.

O protocolo baseia-se nessa vontade e em pressupostos com os quais não posso concordar, pelos motivos que já manifestei naquela reunião e que mantenho integralmente nesta reunião. Não houve nada que tivesse ocorrido entretanto e fizesse alterar a minha opinião ou o meu sentido de voto.

Daí que vote contra a presente proposta de protocolo sobre cujo conteúdo farei apenas os dois comentários seguintes.

O protocolo não contempla o número de habitações que a empresa se compromete a construir, sendo certo que no pedido de viabilidade constam 6.818 vivendas, pelo que deste modo não fica obrigada a construir um certo número de casas.

Por outro lado, entendo ser ridículo o conteúdo da cláusula 12º na qual se consagra a possibilidade de a Câmara propor as colectividades do concelho como utentes privilegiados do campo de golfe. Será que daqui a uns tempos veremos as nossas colectividades a criarem secções de golfe para poderem aproveitar a benesse?-----

### **AQUISICÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS PARA TRANSPORTES** **URBANOS TORREJANOS (TUT)**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 28.11.03, que autorizou a adjudicação, por ajuste directo sem consulta, à firma Vibeiras/ Plasterm, do fornecimento e montagem de abrigos de passageiros, no valor de € 94.068 + IVA, de acordo com o proposto na informação do D.O.S.U./D.V.M. nº 30-F/04.

#### ***Deliberação Nº 847 ( 14 / 12 /2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra referido.-----

### **EMPREITADA DA OBRA: “PISCINAS MUNICIPAIS” – TRABALHOS A MAIS**

Foi presente um ofício do consórcio Lena, Engenharia e Construções, S.A./ Socoliro Construções, S.A., adjudicatário da empreitada em epígrafe, a dar conta de

uma proposta para realização de trabalhos a mais na obra em epígrafe, no valor total de € 230.893,03, acompanhado da informação do D.O.S.U. n.º 104/04 e de um parecer jurídico, que se anexam (Anexos 9 e 10).

***Deliberação N.º 848 (14 / 12 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), não aceitar a proposta apresentada, com os fundamentos constantes do parecer jurídico supra referido.-----

**Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:**

**PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS**

Na reunião celebrada em trinta de Julho do ano em curso, a Câmara havia apreciado o processo REV nº 11/04, organizado em nome de **Carlos Alberto Oliveira Silva**, relativo à recuperação da fachada e cobertura de um edifício sito na Praça 5 de Outubro, em Torres Novas, tendo deliberado atribuir um subsídio no valor de €6.283,20, para o efeito.

Nesta reunião, o Sr. Presidente informou que posteriormente se apercebeu de que o titular do referido processo era seu familiar e que, por esse motivo, não deveria ter participado na apreciação e votação do mesmo, tendo proposto a revogação da deliberação que recaiu sobre o processo em questão, dado que a mesma não teve qualquer eficácia pois que não foi efectuado qualquer pagamento ao requerente.

***Deliberação N.º 849 (14 / 12 /2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), revogar a deliberação supra referida.-----

Neste momento, o **Sr. Presidente** saiu da sala.-----

## **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 337/96, organizado em nome de **José Antonio Lopes Marques Rodrigues**, referente à ampliação de uma oficina de caixilharia de alumínio, sita em Gateiras de Stº António, acompanhado de uma proposta do Vereador do Pelouro do Urbanismo para que o presente processo seja remetido à Comissão de Revisão do PDM, no sentido de proceder à inclusão do terreno da oficina na AU de Gateiras de Stº António, freguesia de Santiago.

***Deliberação N.º 850 ( 14 / 12 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta apresentada.-----

## **RESIN, SA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A DESTINO FINAL - REVISÃO DE PREÇOS**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.O./D.S.U. n.º 31-BR/04, que se anexa (Anexo 11).

***Deliberação N.º 851 ( 14 / 12 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a referida revisão de preços, de acordo com os valores constantes da informação dos Serviços.-----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO**  
**D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA**  
**PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 12).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos  
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo  
Presidente.-----